



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 12.611, DE 06 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: *Prorroga o prazo para conclusão de Procedimento Administrativo.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *requerimento de Prorrogação realizado pelo Presidente da Comissão Especial Sindicante;*

RESOLVE:

Art. 1º. *PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 12.388, de 07 de março de 2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal